



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 001/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **DIONE SKOWRONSKI BUENO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.453.071-4/PR e CPF nº 726.575.709-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 847/1996, Matrícula: 1037-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Revista do Leste
2336
20/02/16
lora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br